

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF Nº 14.659.499/0001-58
NIRE 52300015154

1/2

1. Data e Local: Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10 horas na sede social da CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A (“Companhia”), localizada na Rodovia GO 471, Km 18, Zona Rural, CEP 76.235-000, Arenópolis, Goiás.

2. Presença: Presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica do livro de presença de acionistas.

3. Mesa: Presidente da Assembleia - Sr. José Renato Artioli; Secretária - Sra. Valeska Audrey Gonçalves.

4. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade das acionistas da sociedade.

5. Ordem do dia: (i) Deliberar sobre a eleição da nova Diretoria.

6. Quórum: Nos termos da Cláusula 9ª do Estatuto Social da Companhia, foi preenchido o quórum de deliberação, em vista da presença da totalidade dos acionistas na assembleia.

7. Deliberações: Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, deliberaram, unanimemente, por:

(i) Eleger a nova Diretoria da Companhia cujo prazo de gestão terá início em 17/09/2021 e vigorará até 16/09/2023, composta da seguinte forma:

- a) **Diretor Presidente: Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do RG sob nº 20.338.241-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, 20, Pq V. Castelo, Itu / SP, CEP 13.308-561.
- b) **Diretor Administrativo: Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- c) **Diretor Executivo: Sr. MARCELO DE SÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF sob o número 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580.

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF Nº 14.659.499/0001-58
NIRE 52300015154

2/2

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores eleitos, conforme termo de posse anexado à presente ata, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os Diretores eleitos declaram que não receberão qualquer importe a título de remuneração ou pró labore pelo desempenho de suas nomeações, estando todos de acordo

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que fiz como Secretaria Designada. E, reaberta a sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a presente Ata lida e aprovada por unanimidade, a qual vai assinada por mim Secretaria Designada, pelo Presidente da Assembleia, pelos Diretores eleitos e por todos os acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio da Companhia.

José Renato Artioli
Presidente da Assembleia

Valeska Audrey Gonçalves
Secretária Designada

Acionista:

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
José Renato Artioli Pedro Henrique David

Diretoria eleita:

José Renato Artioli
Diretor Presidente

Pedro Henrique David
Diretor Administrativo

Marcelo de Sá
Diretor Executivo

Visto do Advogado: _____

Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 14.659.499/0001-58
NIRE 52300015154

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

MARCELO DE SÁ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da RG nº 28.129.779-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580, é investido no cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, pelo prazo de até **16/09/2023**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Arenópolis/GO, 17 de setembro de 2021.

Marcelo de Sá
Diretor Executivo

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 14.659.499/0001-58
NIRE 52300015154

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da CI/RG nº 20.338.241 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, nº 20, Bairro Pq V Castelo, CEP 13.308-561, Município de Itu, Estado de São Paulo, é desde já investido no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, pelo prazo de até **16/09/2023**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Arenópolis/GO, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO ARTIOLI
Diretor Presidente

CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 14.659.499/0001-58
NIRE 52300015154

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, é desde já investido no cargo de **Diretor Administrativo** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, pelo prazo de até **16/09/2023**, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Arenópolis/GO, 17 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DAVID
Diretor Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08105803810 | |
| 11261289889 | |
| 18408291840 | |
| 31939152895 | |